

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI MUNICIPAL Nº 2.440 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Institui o “Espaço Azul” nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Ceará-Mirim/RN, destinado ao acolhimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, MARCONE DA SILVA BARBOSA, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ceará-Mirim/RN, o “Espaço Azul” nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), destinado ao acolhimento humanizado de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) durante o período de espera para atendimento.

Art. 2º O “Espaço Azul” consistirá em ambiente adaptado e acolhedor, com o objetivo de reduzir estímulos excessivos e proporcionar conforto sensorial às crianças com TEA, devendo, sempre que possível, conter:

- I - iluminação suave e adequada;
- II - brinquedos sensoriais e educativos;
- III - fones abafadores de ruído;
- IV - assentos confortáveis;
- V - ambientação com cores e elementos visuais calmantes.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, definindo critérios para implantação gradativa do “Espaço Azul”, observando a disponibilidade orçamentária e estrutural das Unidades Básicas de Saúde.

Art. 4º A implementação do “Espaço Azul” poderá ser realizada por meio de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, bem como por doações de materiais e equipamentos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 16 de junho de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 02537244